CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 103, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como fiscal do contrato 003/2023, PA 031/2023 a servidora CARLA CRISTINA DE SOUZA AMARAL, matrícula 1349.

Art. 2º Fica designado como suplente do fiscal do contrato 003/2023, PA 031/2023 o servidor RONAN RODRIGUES CANTOS, matrícula 1.363.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2023.

Armação dos Búzios, 8 de agosto de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente